MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SERRA DO NAVIO

O Secretário Municipal de Cultura de SERRA DO NAVIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna público o Resultado Final da Análise de mérito cultural, do Edital de Chamamento Público Nº 003/2025 - SEMCULT - Edital de Seleção de Projetos para Premiação Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) – Serra do Navio/AP.

Em atenção ao item 10.1 do referido edital, reiteramos que finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente contemplado deverá, no prazo determinado pelo edital, ou seja, de 11 à 20 de Setembro de 2025, comparecer e apresentar à SEMCULT os seguintes documentos no (formato PDF até 45mb), conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA: a) Cópia do RG e CPF da pessoa física; b) Comprovante de residência do município de Serra do Navio; c) Dados Bancários de Titularidade do Proponente e; d) Recibo de Premiação Cultural (Anexo IV).

PESSOA JURÍDICA: a) Cópia do Ato Constitutivos (comprovante de CCMEI para MEI's); b) Declaração do SIMPLES Nacional (se for optante); c) Cópia da ata de eleição da diretoria vigente (Associações); d) Relação de membros da diretoria (Associações); e) Dados Bancários de Titularidade da Pessoa Jurídica; (obs. Não será aceito conta poupança); f) Cópia simples de RG e CPF dos Dirigentes/ Sócios/ Empresário Individual; g) Comprovante atualizado de endereço da entidade; h) Cópia atualizada do cartão do CNPJ (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital); i) Contrato de exclusividade (em caso de agenciamento ou representação artística) e; j) Recibo de Premiação Cultural em nome do representado. (Anexo IV).

Nº	Inscrição	Proponente	Cota	Situação
1.	AP2025716426	Elza Pimentel Pedrosa Nunes	Sim	Selecionado
2.	AP2025921690	Josielma Chaves Brandão	Não	Selecionado
3.	AP2025621690	Meliza Onilda Dias Lemos	Não	Selecionado
4.	AP2025949379	Maria Do Socorro Lopes Lacerda	Não	Selecionado
5.	AP2025999749	Raimundo Jorge Barreto Siqueira	Sim	Selecionado
6.	AP2025212514	Marilma Oliveira do Carmo	Não	Selecionado
7.	AP2025178857	Ocineia Correa Duarte	Não	Selecionado
8.	AP2025912669	Vera Lúcia Oliveira Santos	Não	Selecionado
9.	AP2025535520	Rozalice Dias da Cunha	Não	Selecionado
10.	AP2025680192	Chirlene Chirle Silva Mota	Não	Selecionado
11.	AP2025668062	Paulo Sergio Maia da Silva	Não	Selecionado

12.	AP2025816691	Telma Gorethe Ribeiro da Siva Ferreira	Sim	Selecionado
13.	AP2025672438	Magna Melonio Rodrigues pedroso	Não	Selecionado
14.	AP2025812163	Luciana Tavares Neves	Não	Selecionado
15.	AP2025398373	Juliete da Silva Alexandre Silva	Não	Selecionado
16.	AP2025154832	Airã Silva Pedroso	Não	Selecionado
17.	AP2025909813	Silvana Ramos de Souza	Não	Selecionado
18.	AP2025234196	Micaeli Priscila Barros Sampaio	Não	Selecionado
19.	AP2025284328	Lucas Andrey Carvalho penante	Não	Selecionado
20.	AP2025591038	Maria de Jesus da Silva Souza	Sim	Selecionado
21.	AP2025926533	Rosangela Maria Mendes Da Cunha Barbosa	Não	Selecionado
22.	AP2025118746	Carmem Ruthe Correa Carvalho	Não	Selecionado
23.	AP2025196934	Adriana Beatriz De Almeida Teles Ramos	Sim	Habilitado
24.	AP2025290145	Ana Guedes da Cruz Guedes	Não	Habilitado
25.	AP2025810683	Ivania Da Conceição Silva	Sim	0,00

Serra do Navio, 10 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
RAFAEL ROBERT DA CONCEICAO MACIEL
Data: 10/09/2025 11:41:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL ROBERT DA CONCEIÇÃO MACIEL
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 013/ 2025